



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: **20** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LEIS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	2
<b>PORTARIAS</b> .....	6
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	11
<b>DIVERSOS</b> .....	16



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: 20 - 26

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 2.198 DE 12 DE JUNHO DE 2019

#### **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.159 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O *caput* do art. 3º da Lei nº 2.159 de 20 de dezembro de 2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** - A concessão do Cartão Transporte Cidadão será regulamentada por ato do Poder Executivo, sendo beneficiados todos os usuários do serviço convencional de transporte coletivo municipal de passageiros, residentes no Município de Arraial do Cabo, excetuados aqueles que utilizam o Vale-Transporte.[...]”.

**Artigo 2º** - O art. 4º da Lei nº 2.159 de 20 de dezembro de 2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** - Fica assegurada a gratuidade do serviço de transporte aos estudantes da rede pública, idosos, deficientes, portadores de doenças crônicas e gestantes, na forma do disposto nesta Lei, com a respectiva fonte de custeio”.

**Artigo 3º** - O art. 6º da Lei nº 2.159 de 20 de dezembro de 2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º** - Para execução do Programa Transporte Cidadão fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, a conceder remuneração à empresa concessionária do serviço convencional de transporte coletivo de passageiros do

Município, diretamente ou através do Sindicato das Empresas de Transporte da Costa do Sol - SETRANSOL, de modo a compor as receitas de equilíbrio financeiro da prestação de serviço em vigor, para pagamento da diferença do valor da tarifa prevista nesta Lei”.

**Artigo 4º** - O inciso I do art. 7º da Lei nº 2.159 de 20 de dezembro de 2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

**“[...] I** - A remuneração será fixa por passageiro transportado, de acordo com o relatório de controle auditado diariamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, de forma a manter o atual fluxo financeiro e consequentemente a estabilidade do sistema;[...]”.

**Artigo 5º** - O inciso art. 9º da Lei nº 2.159 de 20 de dezembro de 2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 9º** - Para atender ao disposto nesta Lei, fica criado o Comitê de Fiscalização e Controle do Programa Transporte Cidadão – CONFITRANS, órgão colegiado, consultivo e de assessoramento ao Poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos

Humanos, cujas competências e atribuições serão regulamentadas por decreto, podendo ser remanejados servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, bem como detentores de cargos em comissão para sua composição”.

**Artigo 6º** - O inciso art. 11 da Lei nº 2.159 de 20 de dezembro de 2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 11** - Fica criado o Fundo Municipal de Cidadania – FUNCID, órgão captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo diretrizes e deliberações do CONFITRANS, tendo na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos sua estrutura de execução e controle contábeis, inclusive para efeitos de prestação de contas na forma da Lei”.

**Artigo 7º** - O inciso art. 13 da Lei nº 2.159 de 20 de dezembro de 2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 13.** O Fundo Municipal de Cidadania será gerido pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos”.

**Artigo 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 12 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito Municipal

#### LEI Nº 2.199 DE 19 DE JUNHO DE 2019

#### **ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.157 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 2.157, de 20 de dezembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

**§ 1º - O contribuinte em débito com a Fazenda Pública Municipal, que desejar beneficiar-se da anistia de que trata o caput, deverá formalizar requerimento e assinar o Termo de Parcelamento, na Secretaria Municipal de Fazenda até a data de 30 de junho de 2019;**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: **20** - 26

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.157, de 20 de dezembro de 2018.

Arraial do Cabo, 19 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2.871 DE 02 DE MAIO DE 2019

**ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.135 de 05 de novembro de 2018, art. 7º,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 847.724,06 (Oitocentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Seis Centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
38	02.002.001.04.122.0001.2.009	31.90.92.0000	1.666,64
65	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.90.16.0000	1.000,00
66	02.004.001.04.122.0001.2.017	31.90.92.0000	310,83
101	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.92.0000	2.567,38
116	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.92.0000	1.308,68
791	02.008.001.04.122.0001.2.058	31.90.92.0000	847,00
740	02.009.001.08.122.0001.2.116	31.90.04.0000	90.000,00
743	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.04.0000	110.000,00
171	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.08.0000	1.000,00
773	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.16.0000	20.000,00
795	02.011.001.04.122.0001.2.072	31.90.92.0000	73,46

193	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.04.0000	250.000,00
794	02.012.001.04.122.0001.2.062	31.90.92.0000	8.815,99
204	02.012.001.04.122.0001.2.063	33.90.92.0000	3.259,50
742	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.04.0000	258.000,00
793	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.92.0000	10.379,81
227	02.013.001.04.122.0001.2.068	33.90.92.0000	19.746,77
796	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.08.0000	1.000,00
242	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.11.0000	65.840,00
792	02.014.001.04.122.0001.2.249	31.90.92.0000	1.908,00
<b>T O T A L....</b>			<b>847.724,06</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 847.724,06 (Oitocentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Seis Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
19	02.001.001.04.122.0001.2.003	31.90.11.0000	39.266,25
31	02.001.001.04.122.0001.2.006	33.90.39.0000	110.000,00
43	02.002.001.04.122.0001.2.010	44.90.52.0000	100.000,00
79	02.004.001.04.695.0005.2.021	33.90.39.0000	100.000,00
104	02.005.001.04.122.0001.2.026	33.90.30.0000	240.000,00
120	02.006.001.04.123.0001.2.029	33.90.30.0000	1.908,00
147	02.006.001.28.843.0003.0.003	46.90.71.0000	196.170,00
151	02.006.001.99.999.9999.9.999	99.99.99.9900	10.379,81
479	07.001.001.08.334.0050.2.129	33.90.30.0000	15.000,00
480	07.001.001.08.334.0050.2.129	33.90.36.0000	15.000,00
481	07.001.001.08.334.0050.2.129	33.90.39.0000	20.000,00
<b>T O T A L....</b>			<b>847.724,06</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 02 de maio de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito

### DECRETO Nº 2.880 DE 16 DE MAIO DE 2019



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: 20 - 26

## ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.135 de 05 de novembro de 2018, art. 6º,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.720.041,34 (Dois Milhões, Setecentos e Vinte Mil, Quarenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
118	02.006.001.04.122.0001.2.032	33.90.14.0000	42.000,00
119	02.006.001.04.122.0001.2.032	33.90.39.0000	10.000,00
147	02.006.001.28.843.0003.0.003	46.90.71.0000	434.640,49
150	02.006.001.28.843.0003.0.005	46.90.71.0000	200.000,00
148	02.006.001.28.843.0003.0.003	46.90.71.0000	325.000,00
161	02.008.001.04.122.0010.1.002	44.90.51.0000	1.000.000,00
162	02.008.001.15.451.0010.1.003	44.90.51.0000	250.000,00
176	02.011.001.18.122.0001.2.073	33.90.30.0000	41.100,00
232	02.013.001.04.452.0018.2.071	33.90.39.0000	50.563,41
249	02.014.001.04.122.0001.2.250	33.90.39.0000	366.737,44
<b>TOTAL....</b>			<b>2.720.041,34</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 2.720.041,34 (Dois Milhões, Setecentos e Vinte Mil, Quarenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
28	02.001.001.04.122.0001.2.004	44.90.52.0000	10.740,00
31	02.001.001.04.122.0001.2.006	33.90.39.0000	100.000,00
79	02.004.001.04.695.0005.2.021	33.90.39.0000	446.737,44
84	02.004.001.04.695.0005.2.022	33.90.39.0000	310.000,00
104	02.005.001.04.122.0001.2.026	33.90.30.0000	270.000,00

134	02.006.001.04.123.0001.2.031	33.90.47.0000	100.000,00
138	02.006.001.04.126.0007.2.034	33.90.39.0000	324.640,49
147	02.006.001.28.843.0003.0.003	46.90.71.0000	200.000,00
150	02.006.001.28.843.0003.0.005	46.90.71.0000	125.000,00
749	02.008.001.04.452.0016.2.069	33.90.39.0000	250.000,00
175	02.011.001.18.122.0001.2.073	33.90.14.0000	3.790,00
177	02.011.001.18.122.0001.2.073	33.90.36.0000	5.000,00
179	02.011.001.18.122.0001.2.073	33.90.92.0000	5.000,00
180	02.011.001.18.122.0001.2.073	44.90.52.0000	5.000,00
181	02.011.001.18.122.0001.2.074	33.90.14.0000	2.500,00
182	02.011.001.18.122.0001.2.074	33.90.39.0000	2.500,00
183	02.011.001.18.541.0019.2.075	33.90.30.0000	200,00
184	02.011.001.18.541.0019.2.075	33.90.36.0000	5.000,00
187	02.011.001.18.541.0019.2.075	44.90.52.0000	2.500,00
189	02.011.001.18.541.0019.2.076	33.90.36.0000	300,00
191	02.011.001.18.541.0019.2.076	44.90.51.0000	270,00
192	02.011.001.18.541.0019.2.076	44.90.52.0000	300,00
234	02.013.001.04.452.0018.2.071	44.90.51.0000	22.561,61
235	02.013.001.04.452.0018.2.071	44.90.52.0000	28.001,80
441	07.001.001.08.122.0001.2.118	33.90.39.0000	200.000,00
473	07.001.001.08.244.0048.2.127	33.90.32.0000	50.000,00
762	07.001.002.08.244.0052.2.131	33.90.32.0000	250.000,00
<b>TOTAL...</b>			<b>2.720.041,34</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 16 de maio de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito

## DECRETO Nº 2.892 DE 05 DE JUNHO DE 2019

## ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: 20 - 26

2.135 de 05 de novembro de 2018, art. 6º,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 222.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
303	04.001.001.04.122.0001.2.093	33.90.30.0000	90.000,00
308	04.001.001.04.122.0001.2.093	44.90.52.0000	36.000,00
313	04.001.001.04.122.0027.2.094	44.90.52.0000	56.000,00
720	10.001.001.04.122.0001.2.082	33.90.39.0000	40.000,00
<b>T O T A L....</b>			<b>222.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 222.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
306	04.001.001.04.122.0001.2.093	33.90.92.0000	18.000,00
307	04.001.001.04.122.0001.2.093	44.90.51.0000	126.000,00
310	04.001.001.04.122.0027.2.094	33.90.36.0000	20.000,00
311	04.001.001.04.122.0027.2.094	33.90.39.0000	10.000,00
312	04.001.001.04.122.0027.2.094	44.90.51.0000	8.000,00
554	10.001.001.04.122.0001.2.081	31.90.04.0000	38.000,00
719	10.001.001.04.122.0001.2.082	33.90.36.0000	2.000,00
<b>T O T A L...</b>			<b>222.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 05 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito

**DECRETO Nº 2.893 DE 05 DE JUNHO DE 2019**

**ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.135 de 05 de novembro de 2018, art. 7º,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 613.737,85 (Seiscentos e Treze Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos) da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
376	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.30.0000	552.209,61
784	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.30.0000	9.200,00
377	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.30.0000	52.328,24
<b>T O T A L....</b>			<b>613.737,85</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 613.737,85 (Seiscentos e Treze Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
317	05.001.001.10.301.0001.2.097	33.90.36.0000	9.851,78
776	05.001.001.10.301.0001.2.097	33.90.36.0000	52.328,24
318	05.001.001.10.301.0001.2.097	33.90.39.0000	143.809,00
380	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.39.0000	388.548,83
763	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.39.0000	9.200,00
384	05.001.002.10.302.0042.2.114	33.90.39.0000	10.000,00
<b>T O T A L....</b>			<b>613.737,85</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 05 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito

**DECRETO Nº 2.894 DE 10 DE JUNHO DE 2019**

**ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: 20 - 26

## MENCIONA.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.135 de 05 de novembro de 2018, art. 6º,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 981.420,93 (Novecentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Noventa e Três Centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
115	02.006.001.04.122.0001.2.028	31.90.16.0000	60.000,00
137	02.006.001.04.123.0001.2.031	33.90.47.0000	250.000,00
147	02.006.001.28.843.0003.0.003	46.90.71.0000	260.000,00
158	02.008.001.04.122.0001.2.059	33.90.39.0000	5.000,00
248	02.014.001.04.122.0001.2.250	33.90.30.0000	350.000,00
755	10.001.001.04.122.0001.2.081	31.90.94.0000	56.420,93
	<b>T O T A L....</b>		<b>981.420,93</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 981.420,93 (Novecentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Noventa e Três Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
79	02.004.001.04.695.0005.2.021	33.90.39.0000	30.000,00
98	02.005.001.04.122.0001.2.025	31.90.11.0000	30.000,00
104	02.005.001.04.122.0001.2.026	33.90.30.0000	250.000,00
134	02.006.001.04.123.0001.2.031	33.90.47.0000	262.563,00
138	02.006.001.04.126.0007.2.034	33.90.39.0000	247.437,00
164	02.008.001.15.451.0010.1.007	44.90.51.0000	5.000,00
252	02.014.001.19.126.0001.2.144	33.90.39.0000	100.000,00
554	10.001.001.04.122.0001.2.081	31.90.04.0000	56.420,93
	<b>T O T A L...</b>		<b>981.420,93</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 10 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito

## DECRETO Nº 2.895 DE 10 DE JUNHO DE 2019

### ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.135 de 05 de novembro de 2018, art. 7º,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.561.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Um Mil Reais) da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
378	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.30.0000	1.000.000,00
627	18.001.001.12.122.0001.2.036	44.90.52.0000	530.000,00
665	18.001.001.12.365.0008.2.041	33.90.39.0000	30.000,00
676	18.001.001.12.392.0008.2.045	44.90.52.0000	1.000,00
	<b>T O T A L....</b>		<b>1.561.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 1.561.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Um Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
382	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.39.0000	1.000.000,00
649	18.001.001.12.361.0008.2.040	33.90.39.0000	250.000,00
654	18.001.001.12.364.0008.2.043	33.90.39.0000	280.000,00
667	18.001.001.12.365.0008.2.041	44.90.52.0000	30.000,00
780	18.001.001.12.392.0008.2.045	44.90.51.0000	1.000,00
	<b>T O T A L....</b>		<b>1.561.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 10 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: 20 - 26

## DECRETO Nº 2.901 DE 17 DE JUNHO DE 2019

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

### DECRETA:

**Artigo 1º**- Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira.

**Artigo 2º** - Funcionário normalmente nesse dia os serviços considerados essenciais.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 915/19

Conceder a servidora **Hedilan Henrique Dutra**, Professor "D", matrícula nº 7.786, admitida em 18/02/1988, **Licença Prêmio**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar a partir de 27/05/19 e com término em 25/08/19, conforme Processo Administrativo nº 933/18.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 923/19

Nomear, com efeito a contar de 01/05/19, **Clésio da Costa Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente Administrativo**, Padrão CC13, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 924/19

Exonerar **Darlan da Silva Costa**, do cargo em comissão de **Diretor de Políticas Públicas**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Governo.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 925/19

Nomear, com efeito a contar de 23/05/19, **Andrielle Carvalho Soares**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Informação**, Padrão CC16, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 926/19

Nomear, com efeito a contar de 23/05/19, **Yasmin de Oliveira Gulharte**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente Operacional de Mídias Sociais**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 927/19

Nomear, com efeito a contar de 23/05/19, **Rosangela Neves Vianna**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente Operacional de Mídia**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 928/19

Nomear, com efeito a contar de 23/05/19, **Khetyla de Sá Dias**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente Operacional de Som**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 929/19



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: 20 - 26

Nomear, com efeito a contar de 23/05/19, **Priscila Pinto Fialho**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor Administrativo**, Padrão CC14, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 930/19

Exonerar **Andrielle Carvalho Soares**, do cargo em comissão de **Assessor de Informação**, Padrão CC16, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 931/19

Exonerar **Yasmin de Oliveira Gulharte**, do cargo em comissão de **Assistente Operacional de Mídias Sociais**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 932/19

Exonerar **Rosângela Neves Vianna**, do cargo em comissão de **Assistente Operacional de Mídia**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 933/19

Exonerar **Khetyla de Sá Dias**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente Operacional de Som**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 934/19

Exonerar **Priscila Pinto Fialho**, do cargo em comissão de **Supervisor Administrativo**, Padrão CC14, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 935/19

Exonerar **Gilciley Simas de Andrade**, do cargo em comissão de **Gestor-Geral de Documentos**, Padrão CC4, do Gabinete do Prefeito.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 936/19

Exonerar **Jamesan Alcântara Correa de Souza Rodrigues**, do cargo em comissão de **Gestor-Geral de Atos Oficiais**, Padrão CC4, do Gabinete do Prefeito.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 945/19

Exonerar **Márcio Vianna Vidal**, do cargo em comissão de **Supervisor de Relações Públicas**, Padrão CC15, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 946/19

Exonerar **Pedro Macedo de Andrade**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Estatística**, Padrão CC14, da Secretaria Municipal de Governo.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de junho de 2019 - Edição: 20 - 26

## PORTARIA Nº 947/19

Exonerar **Jales Lins de Oliveira**, do cargo em comissão de **Controlador Geral do Município**, Padrão CC1.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 950/19

Nomear, com efeito a contar de 01/06/19, **Darlan da Silva Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Geral de Estudos e Projetos Especiais**, Padrão CC8, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 951/19

Nomear, com efeito a contar de 01/06/19, **Gilciley Simas de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Analista de Documentos**, Padrão CC2, do Gabinete do Prefeito, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 952/19

Nomear, com efeito a contar de 01/06/19, **Jamesan Alcântara Correa de Souza Rodrigues**, para exercer o cargo em comissão de **Analista de Atos Oficiais**, Padrão CC2, do Gabinete do Prefeito, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 953/19

Designar, a contar de 01/06/19, o membro abaixo para integrar a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**, em substituição a **Beatriz Mattos de Oliveira**.

**\*Reginaldo de Azevedo - CPF nº 754.270.607-15.**

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 962/19

Nomear, com efeito a contar de 01/06/19, **Sebastião Correa Florentino**, para exercer o cargo em comissão de **Gestor-Geral Executivo**, Padrão CC4, da Secretaria Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 963/19

Nomear, com efeito a contar de 01/06/19, **Maria Larissa de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Gestor-Geral de Documentos**, Padrão CC4, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 964/19

Nomear, com efeito a contar de 01/06/19, **Rafick Maciel de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor-Geral de Documentos**, Padrão CC5, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 965/19

Nomear, com efeito a contar de 01/06/19, **Márcio Vianna Vidal**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Documentos**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Governo, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de junho de 2019 - Edição: 20 - 26

## PORTARIA Nº 966/19

Nomear, com efeito a contar de 01/06/19, **Pedro Macedo de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Executivo**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Governo, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 967/19

Conceder a servidora **Érica Aparecida Campos de Oliveira**, Professor "D", matrícula nº 7.645, admitida em 10/02/1995, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 23/05/19 e com término em 18/11/19, conforme processo administrativo nº 3126/19.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 968/19

Nomear, com efeito a contar de 01/06/19, **Deodoro Azevedo Neto**, para exercer o cargo em comissão de **Controlador Geral do Município**, Padrão CC1, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 971/19

Exonerar, com efeito a contar de 03/06/19, **Amanda Thaís de Pádua**, do cargo em comissão de **Gerente de SIOPE**, Padrão CC13, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 973/19

Exonerar, com efeito a contar de 03/06/19, **Anderson Cardoso**

**Pereira**, do cargo em comissão de **Gerente Geral de SIOPE**, Padrão CC10, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 976/19

Exonerar, com efeito a contar de 31/05/19, **Marcos Henrique de Jesus Pinto**, do cargo em comissão de **Diretor de Projetos**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 977/19

Conceder a servidora **Rosa Helena Ramos Kfuri**, Professor "C", matrícula nº 32.663, admitida em 19/06/2017, **Licença para o desempenho de mandato classista**, com validade a partir de 17/06/2019 e término em 31/07/2021, conforme Processo Administrativo nº 4982/18.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 978/19

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO** e **ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº 307/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 979/19

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: 20 - 26

**LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº 365/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 980/19

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº 874/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 981/19

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº 896/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 982/19

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de

fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº 330/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 983/19

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº 1738/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 984/19

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº 2019/2/1171, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 985/19

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: 20 - 26

nº 2019/2/1333, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 986/19

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO** e **ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº 2019/3/1566, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 987/19

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO** e **ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº 2019/3/1645, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 988/19

Exonerar **Celi Teixeira de Almeida**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento do Protocolo e Arquivo**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Administração.

Arraial do Cabo, 18 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2124/2019

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2124/2019

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor R\$ 14.991,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e um reais) em favor do RAYONARA BEZERRA CORDEIRO DOMEINGOS CNPJ: 10.680.849/0001-07, referente ao fornecimento de computadores, equipamentos e suprimentos de informática e comunicação audiovisual para atender as necessidades da Fundação Municipal do Meio Ambiente no Município de Arraial do Cabo (proc. 2124/2019.), dispensa com base no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2018

**Leonízia Valdeci de Melo**

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia

### EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 838/2019

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 838/2019

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) em favor do INSTITUTO FENACON CNPJ: 11.825.802/0001-57, referente à Emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil A3 com fornecimento do dispositivo tipo Token USB no Município de Arraial do Cabo (proc 838/2019.), dispensa com base no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2018

**Leonízia Valdeci de Melo**

Presidente da Fundação Municipal de Pesquisa Ciência e Tecnologia

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1150/19

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: **20** - 26

## **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1150/19**

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor R\$ 1.655,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) em favor do BHN TEXTIL EIRELI CNPJ: 30.560.749/0001-54, para fornecimento de tecidos para atender as necessidades da sala de leitura do Município de Arraial do Cabo (proc. 137/2019), dispensa com base no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 06 de junho de 2019

**Monica Nilze Porto Vieira**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 6001/2018**

### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 6001/2018**

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor R\$ 9.319,35 (nove mil, trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) em favor do ADEGA DOS MINEIROS CNPJ: 39.513.049/0001-83, para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e de gêneros alimentícios para atender a Fundação Municipal de Meio Ambiente (proc. 6001/2018), dispensa com base no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 06 de junho de 2019

**Leonízia Valdeci de Melo**

Fundação Municipal de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 6365/2018**

### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 6365/2018**

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor R\$ 6.967,90 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) em favor do M F A FILHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 30.708.036/0001-95, para aquisição de materiais para manutenção da Fundação Municipal de Meio Ambiente (proc. 6365/2018), dispensa com base no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 12 de junho de 2019

## **Leonízia Valdeci de Melo**

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 1812/2018**

### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 1812/2018**

**CONTRATANTE:** Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia

**CONTRATADA:** Tatiane de Souza Araújo Costa

**CPF:** 022.381.397-45

**OBJETO:** aditivo de prazo.

**DATA DO ADITIVO:** 05/2019

**VALIDADE:** 30 (trinta) dias, com início em 10/05/2019 e término em 09/06/2019

**VALOR:** R\$ 11.423,64 ( onze mil, quatrocentos e vinte três reais e sessenta e quatro centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, § 1 Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 10 de junho de 2019.

## **Leonízia Valdeci de Melo**

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2448/2019**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

#### **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor R\$ 28.927,74 (Vinte e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) em favor de ATLANTIC CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 30.920.877/0001-61, para execução do serviço de reposição do guarda-corpo da arquibancada do Estádio Municipal Hermenegildo Barcellos, localizado na Rua Benjamin Constant, S/N- Centro. (proc. 2448/2019), dispensa com base no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019

## **Renato Gonçalves de Souza**

Secretário Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: 20 - 26

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019 - PROCESSO Nº 2234/2019

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/19 PROCESSO 2234/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo  
**CONTRATADA:** Mars Produções, Eventos, Propaganda e Marketing Ltda

**CNPJ:** 24640199/0001-80

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação artística com show musical do Grupo Swing Simpatia com aproximadamente 02 (duas) horas de duração em festividade do evento "Festival da Lula".

**VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**DATA DO CONTRATO:** 17/04/2019

**VALIDADE:** até o dia 20/04/19.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Com base no inciso III, do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

**FISCAL DO CONTRATO:** Raphael Barreto Pinto.

Publicado intempestivamente para convalidação do ato conforme art. 50, VIII e art. 55, da Lei nº 9.784/99.

Arraial do Cabo, 18 de junho 2019

**Olavo Francisco de Carvalho**

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019 - PROCESSO Nº 2074/2019

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019 - PROCESSO Nº 2074/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

**CONTRATADA:** Floresta Produções Artísticas Ltda ME

**CNPJ:** 00.120.604/0001-71

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação artística com show musical da Banda Celebrare com aproximadamente 02 (duas) horas de duração em festividade do evento "Festival da Lula".

**VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

**DATA DO CONTRATO:** 15/04/2019

**VALIDADE:** até o dia 21/04/19.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Com base no inciso III, do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

**FISCAL DO CONTRATO:** Raphael Toledo Salina Sampaio.

Publicado intempestivamente para convalidação do ato conforme art. 50, VIII e art. 55, da Lei nº 9.784/99.

Arraial do Cabo, 18 de junho 2019

**Olavo Francisco de Carvalho**

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Cartuchos, Toners e Tanques de Tinta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**Data de abertura das propostas:** 02/07/2019, às 10:00 horas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO :1053/2019**

**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados deverão comparecer a sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, situada à Av. da Liberdade, S/Nº. - Centro-Arraial do Cabo, no horário de 10:00 às 16:00, apresentando requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio da empresa, com firma reconhecida, credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social, portando carimbo de CNPJ da firma e 02(duas) resmas de papel A4. Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo tel. (022) 2622-1650.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2019.

**Amanda da Matta Berger**

Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de rede óptica, incluindo comunicação de dados, acesso a internet, locação de equipamentos e gerenciamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

**Data de abertura das propostas:** 04/07/2019, às 10:00 horas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO :1647/2019**

**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados deverão comparecer a sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, situada à Av. da Liberdade, S/Nº. - Centro-Arraial do Cabo, no horário de 10:00 às 16:00, apresentando requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio da empresa, com firma reconhecida, credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social, portando carimbo de CNPJ da firma e 02(duas) resmas de papel A4. Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo tel. (022) 2622-1650.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: **20 - 26**

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2019.

**Amanda da Matta Berger**

Pregoeira

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2019 - PROCESSO Nº 035/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2019 - PROCESSO Nº 035/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

**CONTRATADA:** A S PEREIRA CONSTRUTORA EIRELI ME

**CNPJ:** 32.541.302/0001-63

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação serviço de obras de pavimentação da Rua Marginal à Pedro Francisco Sanchez, localizada no Distrito de Figueira no Município de Arraial do Cabo.

**VALOR R\$:** 869.978,72 (oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)

**DATA DO CONTRATO:** 16/05/2019

**VALIDADE:** 30(trinta) dias contados a partir assinatura Ordem serviço

**FUNDAMENTAÇÃO:** Alínea C, do inciso I, do artigo 23, Lei Federal n.º 8.666/93, pelas normas editadas na Lei nº 123/2006.

**FISCAL DO CONTRATO:** Diogo Santos Tavares.

Arraial do Cabo, 16 de maio 2019

**Renato Gonçalves de Souza**

Secretário Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2019 - PROCESSO Nº 036/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2019 - PROCESSO Nº 036/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

**CONTRATADA:** EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO NORTE E FLUMINENSE LTDA

**CNPJ:** 36.297.026/0001-90

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de obras de pavimentação da Rua Cláudio Quintanilha - Monte Alto, no Município de Arraial do Cabo.

**VALOR R\$:** 266.627,76 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e

vinte e sete reais e setenta e seis centavos)

**DATA DO CONTRATO:** 16/05/2019

**VALIDADE:** 30(trinta) dias contados a partir da assinatura da Ordem de serviço

**FUNDAMENTAÇÃO:** Alínea C, do inciso I, do artigo 23, Lei Federal n.º 8.666/93, pelas normas editadas na Lei nº 123/2006.

**FISCAL DO CONTRATO:** Diogo Santos Tavares.

Arraial do Cabo, 16 de maio 2019

**Renato Gonçalves de Souza**

Secretário Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2019 - PROCESSO Nº 182/2019**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2019 - PROCESSO Nº 182/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

**CONTRATADA:** EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO NORTE E FLUMINENSE LTDA

**CNPJ:** 36.297.026/0001-90

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação serviço de obras de pavimentação da Trav. Pedro Francisco Sanchez, Rua da Flor, Rua da Paz e Rua da Amizade - localizadas Distrito de Monte Alto, no Município de Arraial do Cabo.

**VALOR R\$ :** 627.618,81 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)

**DATA DO CONTRATO:** 16/05/2019

**VALIDADE:** 30(trinta) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Alínea C, do inciso I, do artigo 23, Lei Federal n.º 8.666/93, pelas normas editadas na Lei nº 123/2006.

**FISCAL DO CONTRATO:** Diogo Santos Tavares.

Arraial do Cabo, 16 de maio 2019

**Renato Gonçalves de Souza**

Secretário Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2019 - PROCESSO Nº 304/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: **20** - 26

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2019 - PROCESSO Nº 304/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo  
**CONTRATADA:** ALE CONSTRUÇÕES EIRELI ME  
**CNPJ:** 17.439.797/0001-20  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução do serviço de recomposição do calçamento das ruas (Pedro Alvares Cabral, José Francisco, Marcílio Dias e Nazareth) localizada no Bairro Canaã, no Município de Arraial do Cabo.  
**VALOR:** R\$ 413.156,97 (quatrocentos e treze mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)  
**DATA DO CONTRATO:** 31/05/2019  
**VALIDADE:** 60 (sessenta) dias  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Com base no inciso I do Artigo 23, da Lei Federal 8.666/93..  
**FISCAL DO CONTRATO:** Juliana Oliveira Corôa  
Arraial do Cabo, 03 de junho 2019  
**Renato Gonçalves de Souza**  
Secretário Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2019 - PROCESSO Nº 5130/2018

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2019 - PROCESSO Nº 5130/2018

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo  
**CONTRATADA:** MOSAICO ROSA COMERCIO E SERVIÇO EIRELE ME  
**CNPJ:** 03.787.086/0001-32  
**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de uniformes padronizados (itens 1, 3, 4, 5, 7 e 8) para atender a Secretaria Municipal do Ambiente, no Município de Arraial do Cabo.  
**VALOR R\$:** 52.244,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais)  
**DATA DO CONTRATO:** 31/05/2019  
**VALIDADE:** 12 (doze) meses  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Com base na Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.619/18, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93, pelas normas editadas na Lei nº 123/2006.  
**FISCAL DO CONTRATO:** Sheila Alves  
Arraial do Cabo, 03 de junho 2019  
**Arildo Mendes de Oliveira**  
Secretário Municipal do Ambiente

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019 - PROCESSO Nº 5130/2018

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019 - PROCESSO Nº 5130/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo  
**CONTRATADA:** COELHO E MACHADO COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
**CNPJ:** 23.027.027/0001-73  
**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de uniformes padronizados (itens 2 e 6) para atender a Secretaria Municipal do Ambiente, no Município de Arraial do Cabo.  
**VALOR R\$:** 7.520,00 (Sete mil, quinhentos e vinte reais)  
**DATA DO CONTRATO:** 31/05/2019  
**VALIDADE:** 12 (doze) meses  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Com base na Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.619/18, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93, pelas normas editadas na Lei nº 123/2006.  
**FISCAL DO CONTRATO:** Sheila Alves  
Arraial do Cabo, 03 de junho 2019  
**Arildo Mendes de Oliveira**  
Secretário Municipal do Ambiente

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 2888/2019

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 2888/2019

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor de R\$ 102.160,00 (cento e dois mil, cento e sessenta reais), em favor da empresa: **SAD SERV E MANUTENÇÃO LTDA ME**, referente contratação emergencial para fornecimento de materiais para composição de kit dormitório composto de roupa de cama e colchão para atender os desabrigados pelas fortes chuvas no Município de Arraial do Cabo/RJ.  
**PRAZO:** O prazo é imediato (proc.2888/2019), Dispensa com base no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.  
Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Ayron Pinto Freixo**

Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 2889/2019



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: 20 - 26

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 2889/2019

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor de R\$ 12.790,00 (doze mil, setecentos e noventa reais), em favor da empresa: **SAD SERV E MANUTENÇÃO LTDA ME**, referente contratação emergencial para fornecimento de materiais para composição de kit Higiene para atender os desabrigados pelas fortes chuvas no Município de Arraial do Cabo/RJ.

**PRAZO:** O prazo é imediato. (proc.2889/2019), Dispensa com base no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Ayron Pinto Freixo**

Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 2890/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor de R\$ 27.432,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais), em favor da empresa: **SAD SERV E MANUTENÇÃO LTDA ME**, referente contratação emergencial para fornecimento de matérias para composição de kit Limpeza para atender os desabrigados pelas fortes chuvas no Município de Arraial do Cabo/RJ.

**PRAZO:** O prazo é imediato. (proc.2890/2019), Dispensa com base no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2019.

**Ayron Pinto Freixo**

Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos

## DIVERSOS

### COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS

#### INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

Processo Administrativo Tomada de Contas: 3235/2019

Objeto: Apuração de eventual dano ao erário causado pela inexecução dos serviços contratados para construção da Quadra e Área de Lazer no Morro da Cabocla, constante do Processo Administrativo 5148/2014.

Data da Instauração: 30/05/2019

Prazo: 180 dias

Fundamentação Legal: Deliberação TCE-RJ nº 279/201

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito Municipal

### TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

### TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº XXXX/XXXX

Processo Administrativo nº: XXXX

Por este instrumento de contratação, regido pelas Normas de Direito Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida da Liberdade, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ 27.792.373/0001-07, neste ato representado pelo seu Prefeito **RENATO MARTINS VIANNA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 104748991, IFP-RJ, inscrito no CPF nº 041.141.997-80, doravante denominado **CONCEDENTE**, e **NOME DA PESSOA**, nacionalidade, estado civil, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXX.XXX-X, expedida pelo NOME DO ÓRGÃO-RJ, em XX/XX/XXXX, e devidamente inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado(a) no endereço XXXXXXXXXXXXX, Morro da Cabocla, Arraial do Cabo/RJ, neste Município doravante denominado(a) **CONCESSIONÁRIO(A)**, tendo como **INTERVENIENTE** o **INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ**, autarquia estadual - vinculada à estrutura da Secretaria de Estado de Habitação - SEH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.173.726/0001-40, com sede à rua Regente Feijó nº 7, Centro - RJ, neste ato representado por sua Presidente, **CLÁUDIA FRANCO CORRÊA**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 06.853.176-3, expedida em 19/04/2013, pelo IFP-RJ, e do CPF/MF nº 771.768.557-49, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.202 de 15 de maio de 2001 e nº 1.317 de 03 de abril de 2003 e da Medida Provisória nº 2.220 de 04 de setembro de 2001 e em observância ao despacho prolatado no **Processo Administrativo nº 5643/2018** acordam com a lavratura do presente contrato administrativo de Concessão de Uso, como direito real resolúvel, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e que são as seguintes:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: **20** - 26

**CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO)** - Constitui objeto desta Concessão de Uso, como direito real resolúvel, a **FRAÇÃO IDEAL DE XXX%** do imóvel localizado no Município, no assentamento denominado **MORRO DA CABOCLA**, fração esta correspondente ao **LOTE XXX**, da **QUADRA XX**, que assim se descreve e se caracteriza: Testada para a Rua XXX (NR), medindo XXX m; pelo lado direito confronta com lote XXX, medindo XXX m; aos fundos, confronta com o lote XXX, dividido em XX (XX) segmentos, medindo XX m, XX m e XX m, num total de XX m; e do lado esquerdo, fechando o perímetro, confronta com o lote XX, dividido em XX (XX) segmentos, medindo XX m e XX m, num total de XX m, perfazendo uma área total de **XXX m<sup>2</sup>**; lote este identificado na planta geral de parcelamento anexa ao **Processo Administrativo 304/16** (Memorial Descritivo do Morro da Cabocla), inscrito na municipalidade sob o n° **XXX**, e que, uma vez rubricada pelas partes passará a fazer parte integrante e complementar deste instrumento, podendo o(a) **CONCESSIONÁRIO(A)** utilizar o imóvel em questão, respeitadas as exigências legais e estabelecidas neste Termo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O **MUNICÍPIO** adquiriu o imóvel, onde está contido o lote, objeto deste instrumento, devidamente transcrito no Cartório do Ofício Único da Comarca de Arraial do Cabo, sob o n° de **MATRÍCULA 7.751**, através do **CONTRATO DE CESSÃO** vinculado ao Processo Administrativo 04967.202225/2015-26 junto À Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

**CLÁUSULA SEGUNDA (DA INTERVENIÊNCIA DO ITERJ)** - A interveniência do ITERJ, autarquia estadual com assento constitucional nos arts. 248 e incisos e 27, inciso VI, do A.D.C.T. da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, criado para, dentre outras competências previstas na Lei 1.738/90, com as alterações introduzidas pela Lei 2.695/97 e no Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000, promover a regularização fundiária de interesse social de áreas ocupadas por famílias hipossuficientes, se da pela execução dos serviços de levantamento físico da área ocupada, do cadastro socioeconômico das famílias da comunidade, dentre outros, mediante repasse de verbas do Fundo Coreano para a Redução da Pobreza, através do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, assim como em razão do Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Município, ora **CONCESSIONÁRIO(A)**, para tal finalidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA (DESTINAÇÃO DO IMÓVEL E CONDIÇÕES ESPECIAIS)** - A presente Concessão de Uso, como direito real resolúvel, tem por finalidade propiciar ao (à) **CONCESSIONÁRIO(A)** e sua família condições de virem a ter moradia digna, sendo-lhes garantido para tal, nos termos e condições deste instrumento, a posse do terreno onde está construída a sua casa, terreno este descrito na Cláusula Primeira deste termo. Portanto, são condições essenciais para celebração e vigência da presente Concessão de Uso, como direito real resolúvel: (a) o(a) beneficiário(a) não ser possuidor(a), concessionário(a), superficiário (a) ou proprietário(a) ou titular de direito real de uso sobre outro imóvel urbano ou rural; (b) não estar o(a) beneficiário(a) concorrendo ou ter concorrido para comprometer as áreas de uso comum, de segurança pública ou segurança nacional, de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais; (c) utilização do terreno objeto deste instrumento, pelo(a) **CONCESSIONÁRIO(A)**, para sua moradia e de sua própria família; (d) não ser utilizado o imóvel objeto desta para atividades proibidas em Lei. O **CONCEDENTE**, através deste ato negocial, cede aos **CONCESSIONÁRIOS** fração ideal do imóvel acima descrito, correspondente a **100%** do mesmo, para que os **CONCESSIONÁRIOS** exerçam seus direitos de uso residencial ou misto.

**CLÁUSULA QUARTA (PRAZO)** - A presente Concessão vigorará pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos, contados do dia da assinatura deste Termo, desde que o(a) **CONCESSIONÁRIO(A)** tenha cumprido todas as condições contratuais, sendo que novo prazo poderá ser fixado pelo Sr. Prefeito Municipal e na forma da legislação em vigor, quando se revele adequado ao atendimento do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA (IMISSÃO NA POSSE)** - Após a assinatura do presente Termo, o(a) **CONCESSIONÁRIO(A)** fruirá plenamente do lote de terreno descrito e caracterizado na Cláusula Primeira, para os fins ali estabelecidos, bem como responderá por todos os encargos civis, administrativo e tributários que venham a incidir sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEXTA (TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO)** - Mediante prévio consentimento do **MUNICÍPIO**, poderá o(a) **CONCESSIONÁRIO(A)** transferir a terceiros os direitos decorrentes deste Termo, desde que mantidas a finalidade e obrigações constantes deste instrumento e tenha o(a) **CONCESSIONÁRIO(A)** cumprido suas obrigações contratuais. A



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: 20 - 26

transferência, atendido o disposto nesta cláusula e os demais dispositivos legais pertinentes, poderá ser formalizada através de assinatura de aditamento ao presente Termo e será registrada no competente Ofício de Registro de Imóveis, desde que sejam recolhidos os tributos incidentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Com eventual falecimento do(a) **CONCESSIONÁRIO(A)** no curso do prazo da presente concessão, os direitos oriundos deste Termo se transmitirão automaticamente aos seus herdeiros, legítimos e testamentários, na forma do disposto no art. 1.784 do Código Civil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Antes de findo o prazo de 5 (cinco) anos, a contar da assinatura deste Termo, os direitos aqui concedidos não poderão ser transmitidos a terceiros, exceto quando se tratar de transmissão causa mortis a que se refere o parágrafo anterior ou autorização do município nos casos específicos justificados.

**CLÁUSULA SÉTIMA (EXTINÇÃO DO CONTRATO)** - Extinguir-se-á o presente Termo por utilização diversa da estipulada neste instrumento ou pelo descumprimento de quaisquer das condições dispostas na legislação pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA (FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL)** - O **MUNICÍPIO** providenciará envio de cópia do presente Termo ao Tribunal de Contas do Estado, ao Controle Interno do Município e à Secretaria Municipal de Fazenda.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Secretaria de Fazenda providenciará abertura de inscrição cadastral do imóvel objeto do presente Termo, ficando obrigado o(a) **CONCESSIONÁRIO(A)** a cumprir as exigências necessárias para o lançamento predial, salvo quando o imóvel já se encontrar devidamente cadastrado na municipalidade.

**CLÁUSULA NONA (PUBLICAÇÃO)** - O presente Termo deverá ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Município, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contado de sua assinatura, ficando a plena eficácia do mesmo, condicionada a essa publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA (FORO)** - Fica eleito o foro da Comarca de Arraial do Cabo para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo que possa surgir.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (CONDIÇÕES JURÍDICO-**

**PESSOAS)** - O(A) **CONCESSIONÁRIO(A)** apresenta, neste ato, toda documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo, que, lido e achado conforme, é rubricado e assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim que o lavrei **KÊNIA GROSSI FERREIRA FIGUEIREDO**, matrícula 4824-9.

Arraial do Cabo, XX de XXXXX de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
PREFEITO DA CIDADE DE ARRAIAL DO CABO

**CLÁUDIA FRANCO CORRÊA**  
PRESIDENTE DO ITERJ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONCESSIONÁRIO(A)

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

NOME:  
CPF:

TESTEMUNHA:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0001/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1515/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CONCESSIONÁRIO:** **MARILIA FERNANDES CORREA**

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 15, LOTE 30-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 63,79 m2**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: **20** - 26

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0002/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1451/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** **CLEONICE PEREIRA DA SILVA**

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 15, LOTE 25-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 127,82 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0003/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 869/18

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** **RUTE DA MOTA ALVES GOULART**

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 03, LOTE 32-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 131,65 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA,

VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0004/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2322/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** **MARIA JOSE PESANHA DA SILVA**

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 07, LOTE 08-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 166,52 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1515/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** **ILZA ALVES**

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 16, LOTE 13-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 140,34 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: 20 - 26

REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0006/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1586/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** ISAC DE JESUS

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 16, LOTE 26**- ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 208,10 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0007/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2969/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** MARIA DA PENHA ALVES

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 15, LOTE 01**- ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 94,07 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO

ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0008/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1326/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** SONIA DOS SANTOS BATISTA RAMOS

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 06, LOTE 13**- ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 79,72 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0009/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1335/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** ANTONIO FLAUSINO

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 15, LOTE 09**- ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 107,57 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: 20 - 26

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0010/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 867/18

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** **AMARO CESAR DA SILVA MANHAES**

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 04, LOTE 04-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 20,68 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0011/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 7002/18

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** **CARLOS ALBERTO RAMOS SALVADOR**

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 15, LOTE 26-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 80,74 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA**

**PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0012/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1889/19

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** **ANGELICA ROBERTA PEREIRA PINTO**

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 05, LOTE 21-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 119,39 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0013/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 7005/18

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** **NILÇA ALEIXO BARRETO**

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 05, LOTE 50-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 47,07 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: 20 - 26

**MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº 04967.000239/2014-26.**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0014/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1139/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** **LUCIANA CARDOSO FAYA COELHO**

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 02, LOTE 18-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 127,07 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº 04967.000239/2014-26.**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0015/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1331/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** **SALVADOR SERGIO DE ALVARENGA NUNES**

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 15, LOTE 03-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 136,28 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003, ATRAVÉS DO**

**CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº 04967.000239/2014-26.**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0018/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 153/19

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** **ZENIR MARIA MAGALHAES**

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 03, LOTE 22-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 111,34 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº 04967.000239/2014-26.**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0019/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 7001/18

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** **JHONATAS PACHU DOS SANTOS**

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 05, LOTE 75-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 182,95 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: 20 - 26

(SPU) Nº 04967.000239/2014-26.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0020/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 7007/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** HELENILZA SIMAS PORTO

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 06, LOTE 03-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 260,84 m<sup>2</sup>**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº 04967.000239/2014-26.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0023/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2734/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** ERICA CARDOSO RIBEIRO

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 17, LOTE 12-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 112,52 m<sup>2</sup>**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº 04967.000239/2014-26.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0024/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1142/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** SONIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 05, LOTE 07-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 313,41 m<sup>2</sup>**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº 04967.000239/2014-26.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0025/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1505/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** LUCIENE SILVA BEZERRA

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 07, LOTE 25-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 88,69 m<sup>2</sup>**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº 04967.000239/2014-26.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: 20 - 26

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### CONTRATO Nº 0028/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1587/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** JOSE GONÇALVES VITALINO

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 16, LOTE 25-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 60,82 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### CONTRATO Nº 0030/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1516/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** MARLY MORAES FERREIRA PESSANHA

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 15, LOTE 16-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 209,39 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### CONTRATO Nº 0031/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1341/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** CLAUDIA BEATRIZ DA SILVA RAMOS

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 15, LOTE 10-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 164,97 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### CONTRATO Nº 0032/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1250/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** WALTER FERREIRA SIMAS

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 14, LOTE 04-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 273,86 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: 20 - 26

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### CONTRATO Nº 0033/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1243/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** CARLOS ORLANDO DE FREITAS BASTOS

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 14, LOTE 01-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 223,11 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### CONTRATO Nº 0034/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1510/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** VALDEMIR CARVALHO

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 17, LOTE 19-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 136,15 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### CONTRATO Nº 0035/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 5785/18

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** SEBASTIAO JOSE DA SILVA

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 14, LOTE 10-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 81,80 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### CONTRATO Nº 0036/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1504/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** JOSEFA VIANA DE MELO

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 11, LOTE 01-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 61,14 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 19 de Junho de 2019 - Edição: **20** - 26

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2019 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CONTRATO Nº 0072/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1249/17

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CESSIONÁRIO:** **EANES GOMES FERREIRA**

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ITERJ)

**OBJETO:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO

IMÓVEL LOCALIZADO NO **MORRO DA BOA VISTA, QUADRA 15, LOTE 07-** ARRAIAL DO CABO - RJ, COM **ÁREA DE 73,58 m2**

**FINALIDADE:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA, VISANDO RECONHECIMENTO DE DIREITO À MORADIA ATRAVÉS DO REGISTRO DO REFERIDO CONTRATO NO CARTÓRIO DO REGISTRO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME AUTORIZADO PELA **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.220/2001, LEI FEDERAL 11.977/2009 E LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2001 E Nº 1.317/2003**, ATRAVÉS DO CONTRATO DE CESSÃO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) Nº **04967.000239/2014-26**.